



Adesão à Ata de Registro de Preços nº 90115/2025
Processo Administrativo nº 4723/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (“CARONA”)

OBJETO: Aquisição de 95 (noventa e cinco) conjuntos de microcomputadores (desktops ultra compactos) e monitores, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do TCERR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADERIDA: Ata de Registro de Preços nº 001 /2025 – SES

LICITAÇÃO ORIGINÁRIA: Pregão Eletrônico nº 013/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal De Contas Do Estado De Roraima

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 945.250,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMPRESA CONTRATADA: E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.778.325/0001-13

A Gestora Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a instrução processual realizada nos autos, a justificativa da vantajosidade da adesão, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, a anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e da empresa fornecedora, bem como o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

X



Adesão à Ata de Registro de Preços nº 90115/2025
Processo Administrativo nº 4723/2026

AUTORIZAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, visando à aquisição de Aquisição de 95 (noventa e cinco) conjuntos de microcomputadores (desktops ultra compactos) e monitores, conforme condições e especificações constantes dos autos. **AUTORIZAR**, ainda, a emissão do respectivo empenho e a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Carla dos Santos Medeiros

Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

Ratifico a justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 12964/2026, bem como todos os atos praticados no curso da instrução processual, **HOMOLOGO** a presente adesão à Ata de Registro de Preços e **AUTORIZO** a realização da despesa e emissão do correspondente empenho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal